



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 313/2012/DRS

O SUBSECRETÁRIO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 006/2012 de 12 de março de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para o cargo de Médico para às unidades prisionais de Governador Valadares, vinculadas a Subsecretaria de Administração Prisional – SUAPI.

1 - CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 foi aberto o Processo Seletivo para médicos para as unidades Prisionais de Governador Valadares;
- 1.2 foram inscritos 10 candidatos e que não encontram-se habilitados ao exercício da função;
- 1.3 e já houve uma prorrogação de inscrição sem inscrição de novos candidatos;

2 - RESOLVE,

- 2.1. Alterar o prazo de inscrição com início nesta data até o dia 02 de maio às 17:00 horas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2012.

Superintendência de Recursos Humanos